



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS POR MEIO CONTRIBUIÇÃO RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE À FUNDAÇÃO MINAS NOVAS - HOSPITAL BADARÓ JÚNIOR - RESOLUÇÃO SES/MG N.7544, DE 15 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Contribuição à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior, no valor de R\$ 75.185,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão, RESOLUÇÃO SES/MG N.7544, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal:

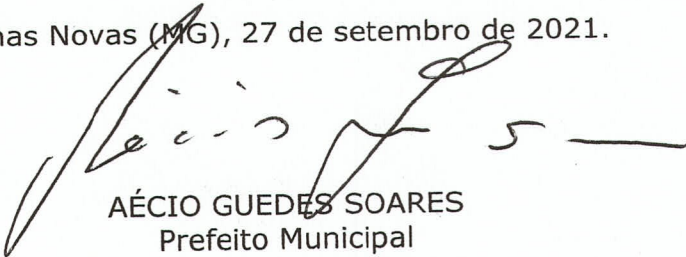
CODIGO/NATUREZA	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2172 3.3.50.41.00	155	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - No que condiz a instituição é recomendado condições consideradas satisfatórias pelo Executivo Municipal, a comprovação da personalidade jurídica, funcionamento regular e apresentação de certidões de regularidade que são pontos importantes para viabilizar o repasse do recurso, ressaltando ainda, a necessidade de apresentação de prestações de contas sobre a aplicação do valor recebido.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 27 de setembro de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 39 /2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de transferência de recursos, à "Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior no valor de R\$ 75.185,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais)".

A Finalidade do citado projeto, é repassar na forma de transferência de recursos, o valor de R\$ 75.185,00 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão, conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.7544, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Sendo a Saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiero a tramitação em **caráter de urgência e emergência.**

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 27 de setembro de 2021.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal